



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 107/2012 – São Paulo, segunda-feira, 11 de junho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a autuação de processos relativos aos servidores da Justiça Federal de 1º Grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 6º do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que delimitam a competência do Conselho e de seu Presidente;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e otimizar os procedimentos administrativos das áreas desta Corte,
R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os processos que tratem de gestão de pessoas provenientes da Justiça Federal de 1º Grau desta 3ª Região sejam recebidos, neste TRF, pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE.

§ 1º Os processos mencionados no *caput* receberão numeração da SEGE e serão por essa área processados.

§ 2º O disposto no *caput* e no § 1º não altera a competência do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região em decidir os referidos processos.

Art. 2º Caso haja necessidade de os processos mencionados no *caput* do art. 1º serem distribuídos entre os membros do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, os mesmos serão autuados na Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ) para seu regular processamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-51088/97-UMED - ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, no dia 04.06.2012;

-50329/06-UMED - DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, nos dias 05 e 06.06.2012;

-02015/95-UMED - ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no dia 04.06.2012;

-50459/02-UMED - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 05.06.2012;

-50440/10-UMED - PATRICIA MARQUES MACHADO, no dia 05.06.2012;

-52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 01.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e

203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no dia 01.06.2012;
- 50314/06-UMED - JURANIA COSTA CAVALCANTE, no dia 05.06.2012;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no dia 04.06.2012;
- 52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 04.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 31.05 a 06.06.2012;
- 50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA, no período de 01.06 a 30.06.2012.

PORTARIA Nº 6707, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 12461/11-SEGE, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor **BRUNO MALTA DE MORAES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6.704, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2012-GAB,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6.666/12-Pres, para interromper a partir de 30/6/12, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcadas para 11/6 a 3/7/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.192, DE 4 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 23/2012,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 28/6/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA 7847, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LAMARA LÍVIA SIMÕES, RF 2421, Técnico Judiciário - FC5 (Supervisor), lotada na Seção de Capacitação Externa - RCEX, como Fiscal do Contrato nº 04.010.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA 7848, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário - FC5 (Supervisor), lotado na Seção de Manutenção e Conservação - REMA, como Fiscal do Contrato nº 04.011.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA 7849, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 3322, Técnico Judiciário - FC5 (Supervisor), lotada na Seção de Suporte a Banco de Dados - RSUB, como Fiscal do Contrato nº 04.009.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/06/2012 3/41

ANMIGRAFS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. - EPP. Processo Administrativo nº 123/2011-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 04.020.10.2011. Pregão Eletrônico nº 036/2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 1/6/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: consiste na alteração do item 2 da Cláusula Décima Terceira, para constar que a gerência do contrato será exercida pelo Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, mantendo-se a fiscalização a cargo da servidora Jane Maria de Almeida Fogaça. Assinam: pelo Contratante, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada o Sr. Roberto Takihiro Nagano (Sócio-Proprietário).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em TI para o banco de dados do sistema gerenciador de banco de dados Oracle, abrangendo implementação, manutenção e administração do Banco de Dados Oracle Enterprise Edition com RAC - Real Application Cluster.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 26/06/2012, às 11h30. Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 097/2012; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso “Acessibilidade a Edificações, Vias Públicas e Sistemas de Transporte Coletivo - Interpretação da ABNT NBR 9050:2004”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; e) VALOR TOTAL: R\$4.794,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 311/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF 6947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Exercícios Findos e Relatórios (FC-5), nos dias 24 e 25.05.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR a servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Análise e Estudos Organizacionais (FC-5), no dia 21.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), no dia 24.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, RF 5619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros (FC-5), no dia 25.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 25.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso, bem como nos dias 31.05.2012 e 01.06.2012, em virtude de participação no "Encontro de Gestores Administrativos dos Fóruns e Juizados", na cidade de Avaré (SP);

VI - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 25.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII - ALTERAR o item XXX da Portaria nº 269/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 18 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24.05.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 21.05.2012 a 01.06.2012 e de 04.06.2012 a 06.06.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente";

LEIA-SE: "... nos dias 21 e 22.05.2012 e no período de 24.05.2012 a 01.06.2012, em virtude de gozo de férias, bem como no período de 04.06.2012 a 06.06.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso";

VIII - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, RF 2415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no dia 23.05.2012, em virtude de gozo de férias;

IX - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 25.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORLA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), nos dias 25 e 28.05.2012, em virtude de

compensação de dia trabalhado em recesso e licença para tratamento de saúde, respectivamente;

XI - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no dia 25.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XII - DESIGNAR o servidor FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 3789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Inativos e Consignações (FC-5), nos dias 25 e 30.05.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIII - ALTERAR o item XV da Portaria nº 225/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 04 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 17.05.2012, para constar:
ONDE SE LÊ: "... no período de 02.05.2012 a 11.05.2012,...".
LEIA-SE: "... no dia 02.05.2012 e no período de 04.05.2012 a 11.05.2012,...".

XIV - DESIGNAR o servidor MARCOS VINÍCIUS COIMBRA, RF 6509, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 03.05.2012, em virtude de gozo de férias;

XV - DESIGNAR a servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Gestão Documental e Memória (FC-6), no dia 28.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVI - DESIGNAR a servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), no período de 30.05.2012 a 01.06.2012, em virtude de participação no "Encontro de Gestores Administrativos dos Fóruns e Juizados", na cidade de Avaré (SP);

XVII - DESIGNAR a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), no período de 30.05.2012 a 01.06.2012, em virtude de participação no "Encontro de Gestores Administrativos dos Fóruns e Juizados", na cidade de Avaré (SP);

XVIII - DESIGNAR a servidora CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação (FC-5), no dia 21.05.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XIX - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
Supervisor: CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTO: MARINÊS GORGA CANCELLIERO, RF 6665, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XX - DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Liquidação e Pagamentos (FC-5), nos dias 18.05.2012 e 01.06.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXI - DESIGNAR a servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), no dia 29.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 29.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no dia 25.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIV - DESIGNAR o servidor JOÃO PETRI, RF 6293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), no dia 28.05.2012,

em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXV - DESIGNAR a servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas (FC-5), no dia 28.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVI - DESIGNAR a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, RF 828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), nos dias 31.05.2012 e 01.06.2012, em virtude de participação no "Encontro de Gestores Administrativos dos Fóruns e Juizados", na cidade de Avaré (SP);

XXVII - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), nos dias 30 e 31.05.2012, em virtude de participação no "Encontro de Gestores Administrativos dos Fóruns e Juizados", na cidade de Avaré (SP);

XXVIII - DESIGNAR os substitutos do Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças (CJ-2), revogando-se as anteriores, como segue:

Diretor: DIOGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: CECÍLIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa;

XXIX - DESIGNAR os substitutos da Diretora do Núcleo de Compras e Licitações (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:

Diretora: LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXX - DESIGNAR a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor do Núcleo de Contratos (FC-6), no período de 30.05.2012 a 01.06.2012, em virtude de participação no "Encontro de Gestores Administrativos dos Fóruns e Juizados", na cidade de Avaré (SP);

XXXI - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LUDOVIK, RF 5556, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), nos dias 24 e 25.05.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXXII - DESIGNAR o servidor FRANCISCO JAVÃ DE CARVALHO AMARAL, RF 6432, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Supervisor da Seção de Multimídia e Audiovisual (FC-5), nos dias 31.05.2012 e 01.06.2012, em virtude da realização de cobertura do "Encontro de Gestores Administrativos dos Fóruns e Juizados", na cidade de Avaré (SP);

XXXIII - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 01.06.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXIV - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção do Centro de Memória (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: THAÍS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXXV - DESIGNAR os substitutos da Diretora do Núcleo de Gestão Documental e Memória (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:

Diretora: CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: THAÍS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXXVI - DESIGNAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico

Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 01.06.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
XXXVII - ALTERAR o item XI da Portaria nº 295/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 18 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24.05.2012, para constar:
ONDE SE LÊ: "... no dias 30/05/2012 e de 04/06/2012,..."

LEIA-SE: "... nos dias 30/05/2012 e 11/06/2012..."

XXXVIII - DESIGNAR a servidora ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), no período de 04.06.2012 a 06.06.2012, em virtude de participação no curso "GFIP/SEFIP 8.4 PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COM PRÁTICA NO COMPUTADOR E CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ENVIO DA GFIP 2012";

XXXIX - DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no dia 07.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

XL - DESIGNAR o servidor FÁBIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Continuados II (FC-5), nos períodos de 04.06 a 06.06.2012 e de 11.06 a 15.06.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XLI - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), nos dias 30.05 e 31.05.2012, em virtude de participação no encontro Administrativo.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 326/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6662, de 13 de abril de 2012 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16 de abril de 2012 e do Memorando nº 076/2012-SULG, de 29 de maio de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item X da Portaria nº 48/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 26 de janeiro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.02.2011, referente à prestação de serviços da servidora STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, RF 6736, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., no período de 10.01.2011 a 28.12.2011,"

LEIA-SE: "..., a partir de 10.01.2011,"

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 327/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0011/2012, de 31 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Contratos;
- II. DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Taubaté;
- III. DISPENSAR a servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;
- IV. DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 1º de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 328/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1806, de 31 de maio de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RICARDO AUGUSTO ARAYA, RF 2745, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 04/06/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 1º de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 329/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16/2012, de 25 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora NEIDE LÍDIA SCARAMAL, RF 4306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da

função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 02/07/2012;

II. DESIGNAR a servidora MÁRCIA ELI FERESIN PEREIRA, RF 5442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 02/07/2012 a 30/09/2012;

III. DESIGNAR a servidora NEIDE LÍDIA SCARAMAL, RF 4306, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 01/10/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 1º de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 330/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2012, de 25 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES, RF 6129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR o servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES, RF 6129, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

III. DESIGNAR a servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA, RF 6513, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

IV. DESIGNAR a servidora LINDA LESSA, RF 6634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 31/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidores:

H.B.S.S. - RF 5498 e M.A.O. - RF 972.

Decisão de fls. 140:

Defiro a extração de cópias reprográficas do Relatório da Comissão e Decisão Final, conforme petição da defensora, dra. Eurides da Silva Rocha - OAB/SP nº 254.886, às fls. 139.

Intime-se.

São Paulo, data supra.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

PORTARIA N.º 331/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal Criminal, a partir de 02.02.2012;
 - II. DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, para prestar serviços na 2ª Vara Federal Previdenciária, no período de 16.03.2012 a 22.03.2012, e no Núcleo de Material e Patrimônio, no dia 09.04.2012, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 02.02.2012 a 21.05.2012;
 - III. DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, para prestar serviços na 6ª Vara Federal Cível a partir de 22.05.2012.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 1º de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 333/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2479/2010 - SULG/NUAF,

RESOLVE:

- I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 258/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 30 de junho de 2010, disponibilizada em 06 de julho de 2010, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;
- II. TORNAR SEM EFEITO o item VI, da Portaria nº 177/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 24 de março de 2011, disponibilizada em 30 de março de 2011, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 334/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, no Núcleo da Material e Patrimônio;
- II. LOTAR o servidor JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, no Núcleo da Material e Patrimônio.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 335/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6323000045/2012, de 29 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, em exercício,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora IVANA THAÍS DORNE E SILVA, RF 6878, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;
- II. DESIGNAR a servidora IVANA THAÍS DORNE E SILVA, RF 6878, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
- III. DESIGNAR o servidor DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;
- IV. DESIGNAR o servidor LEONARDO MARQUES FRANCISCO, RF 5530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;
- V. DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO ALVES, RF 6678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;
- VI. DESIGNAR a servidora LILIAN CÂNDIDO PUCCINI, RF 7002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 336/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 04 de junho de 2012, do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSELI DE PAULA FARIA, RF 1055, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Núcleo de Segurança e Transportes para o Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 28/06/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 337/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), a partir de 14/06/2012;
II. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jales, a partir de 14/06/2012;
III. DESIGNAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Bauru, a partir de 14/06/2012, até a inauguração do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.
CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.
São Paulo, 05 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - Etiquetas Auto-Adesivas e Bobinas de Papel Térmico. Recebimento das propostas: até 22/06/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de junho de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

PORTARIA Nº 070/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 4º, item I, alínea “r” da Resolução 444 de 09 de junho de 2005 do Conselho da Justiça Federal, e
Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, resolve:
HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SIADES - SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA-RF 6368
KLAYTON LUIZ PAZIM -RF 6406

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS
ALBERTO ASCHE GOMES -RF 6339

VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI -RF 6342
ANA MARIA DE BARROS -RF 6343

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES -RF 6350
TONISA RIBEIRO MAIA -RF 6351
JOÃO CARLOS DEFFENDI -RF 6383
CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO -RF 6390
CRISTIANE TOLOI MARINELLO -RF 6393
DENISE FERNANDES DA SILVA -RF 6398

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 03311/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Fabiana Ribeiro Pena

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2010, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/Ribeirão Preto.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 036/2012 adjudicado à empresa Real Luz Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda-EPP.

Pregão Eletrônico nº 023/2012-RP adjudicado à empresa Éden Comércio e Serviços Ltda-ME.

São Paulo, 06 de junho de 2012
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 4659/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Demetrio Palma Facchini

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São José dos Campos (cidade mais próxima da origem do servidor) e Guarulhos, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 02662/2012 - NUAF

INTERESSADO: MARCO AURELIO LEITE DA SILVA - RF 1603

ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DA FRAÇÃO DE DÉCIMO EM QUINTOS, RETIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA FRAÇÃO DE QUINTOS

Fls.51

“Considerando a informação de fls. 50, a manifestação da Diretoria Administrativa e os termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n.

2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica n.º 02/2004, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- A retificação da 1ª fração de quintos de FC 4 para FC 5 a partir de 03.08.1997;
- A convalidação da transformação da 7ª fração de décimos em 4ª fração de quintos e a incorporação da 5ª fração de quintos, ambas de FC 5;
- A oficialização da retificação da 1ª fração e da concessão das parcelas transformada e incorporada de acordo com o relatório de fls. 49, que deverão ser transformadas em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de junho de 2012.”

PROCESSO Nº 02599/1996 - NUAF

INTERESSADA: VILMA DA SILVA SEGOBI - RF 1842

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS

Fls.59

“Considerando a informação de fls. 58, a manifestação supra e os termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. nº 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- a convalidação da concessão da 5ª fração de quintos de FC 5;
- a oficialização da concessão da parcela incorporada, de acordo com o relatório de fls. 57, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de junho de 2012.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 16/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Contratos, de 11/06 a 20/06/2012 (10 dias) para 13/08 a 22/08/2012 (10 dias), exercício 2012.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA KANEKADAN, RF. 5482, lotada no Núcleo Financeiro, de 10/07 a 24/07/2012 (15 dias) para 06/08 a 20/08/2012 (15 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF. 5792, lotado no Núcleo Financeiro, de 02/10 a 11/10/2012 (10 dias) para 13/02 a 22/02/2013 (10 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF. 3967, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 05/11 a 20/11/2012 (16 dias) e 01/04 a 14/04/2013 (14 dias) para 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) e 01/04 a 20/04/2013 (20 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora EDNA DE ARAUJO GUERRA, RF. 5621, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 11/06 a 20/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF. 4624, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 08/06 a 20/06/2012 (13 dias) para 01/04 a 13/04/2013 (13 dias), exercício 2012.

VII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF. 6719, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 10/07 a 29/07/2012 (20 dias) para 02/07 a 21/07/2012 (20 dias), exercício

2011.

VIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF. 6811, lotado no Núcleo Financeiro, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 18/07 a 27/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF. 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 12/07 a 31/07/2012 (20 dias) e 10/12 a 19/12/2012 (10 dias) para 27/06 a 26/07/2012 (30 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de junho de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 2661/2012 - NUAF
INTERESSADO: AGUINALDO DE IÓRIO CÁRIA - RF 3776
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.”
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/06/2012.

PROCESSO Nº 4618/2012 - NUAF
INTERESSADO: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES - RF 7222
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Trabalho 15ª Região.”
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05/06/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 20772/2006 - NUA
INFORMAÇÃO: 032/2012 - SUFN
INTERESSADA: ALICE DE JESUS VICENTE - RF 2979
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo e à Caixa Econômica Federal.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06/06/2012.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

3ª VARA CÍVEL

TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL

PORTARIA Nº 07/2012

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Alterar as férias dos seguintes servidores, por absoluta necessidade de serviço:

- **CAROLINA CHI SHIN TONG**, Técnica Judiciária, RF 5453, de 10.09.2012 a 19.09.2012 para **22.10.2012 a 31.10.2012**;

- **LUCIANA TUDISCO DE OLIVEIRA MORTE**, Analista Judiciária, RF 6114, de 27.06.2012 a 06.07.2012 para **18.07.2012 a 27.07.2012**;

- **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, Técnica Judiciária, RF 3929, de 10.07.2012 a 27.07.2012 para **20.08.2012 a 06.09.2012**;

- **DEUSEDITH JOSÉ DA SILVA**, Analista Judiciário, RF 6212, de 25.06.2012 a 14.07.2012 para 2ª parcela:

16.07.2012 a 25.07.2012 e 3ª parcela: 29.10.2012 a 07.11.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Diretor do Foro.

São Paulo, 05 de junho de 2012.

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI
Juíza Federal

TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL

PORTARIA Nº 08/2012

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora ANA CRISTINA N CHINGOTTI, Analista Judiciária, RF 5828, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

- de 11.06.2012 a 25.06.2012 **para 10.09.2012 a 29.09.2012;**
- de 10.09.2012. a 24.09.2012 **para 05.11.2012 a 14.11.2012;**
- de 05.11.2012 a 14.11.2012 **para 15.04.2013 a 25.04.2013;**
- de 13.02.2013 a 04.03.2013 **para 16.09.2013 a 04.10.2013.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Diretor do Foro.

São Paulo, 05 de junho de 2012.

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI
Juíza Federal

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 10/2012

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, por absoluta necessidade do serviço, retificar a Portaria n. 15/2011, que aprova a escala de férias dos servidores desta Vara, para fazer constar:

505 RUBENS DOS SANTOS
3a.Parcela: 03/12/2012 a 12/12/2012

1265 RUTH LIMA VILLAR
2a.Parcela: 16/07/2012 a 26/07/2012

6486 SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA
1ª Parcela: 02/07/2012 a 20/07/2012
Ref. Período aquisitivo 2011/2012

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 8/2012 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, anteriormente marcadas em 8.10.12 a 27.10.12, nos termos da Portaria n.º **13/2011**, para os períodos de 10.12.12 a 19.12.12 e 7.1.13 a 16.1.13;

DESIGNAR a servidora JULIANA FELIX BAUAB EID, RF 4519, em substituição à servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, para exercer as atividades atribuídas à função de Diretor de Secretaria

(CJ-03), no período de 2.6.12 a 24.6.12 e de 14.7.12 a 28.11.12, bem como de 10.12.12 a 19.12.12;
DESIGNAR a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, em substituição à servidora
DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, para exercer as atividades atribuídas à função de Diretor de
Secretaria (CJ-03), nos períodos de 25.6.12 a 13.7.12 e de 7.1.13 a 16.1.13.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São Paulo, 4 de junho de 2012.

SILVIA FIGUEIREDO MARQUES
JUÍZA FEDERAL

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria 16/2012

**O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA
TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora Lourdes Ramos Gavioli, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 3414, de 08/06/2012 a 27/06/2012 para as seguintes parcelas: de 20/08/2012 a 29/08/2012 e 28/11/2012 a 07/12/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 01 de junho de 2012.

LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA n.º 20/2012

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 18/2012, referente à a interrupção de férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Diretora de Secretaria, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "...interromper, a partir de 28.05.2012"
LEIA-SE: "...interromper, a partir de 29.05.2012"

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de junho de 2012.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

16ª Subseção Judiciária Assis - SP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 007/2012 - JFD

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Técnico Judiciário, Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC6), no período de 31/05 a 01/06/2012, estará na cidade de Avaré participando do 7º Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal.

RESOLVE DESIGNAR o servidor WALTER EUGÊNIO FILHO, RF 2164, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Alexandre Cortez na função de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC6) no período acima assinalado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 30 de maio de 2012

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Diretor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
16ª Subseção Judiciária Assis - SP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 008/2012 - JFD

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o programa de educação ambiental, a racionalização e o desfazimento de materiais promovido pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06-01, do E. Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004, de 30 de dezembro de 2004, da Diretoria do Foro; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reestruturação e reorganização da Comissão Setorial de Desfazimento para descarte de materiais e resíduos de reformas desta 16ª Subseção Judiciária em Assis, SP.

RESOLVE:

Art. 1º. -**DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a referida Comissão

- **ALEXANDRE CORTEZ** - RF 3600- NUAR;

- **GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA** -RF 3606-1ª Vara;e
- **JOSÉ ANTONIO LOPES** -RF 2579-NUAR.

Art. 2º. -Nos termos do § 1º. do Art. 1º. Da Ordem de Serviço nº 06/2004, da Diretoria do Foro, a Comissão será composta e presidida pelo(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Fórum.

Art. 3º. -Compete à Comissão Setorial de Desfazimento:

- a) implementar, no âmbito do Fórum local, um Programa de Educação Ambiental com finalidade de racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdício;
- b) expedir relatórios de suas atividades, inclusive à Diretoria do Foro;
- c) identificar e avaliar o material inservível a ser descartado;
- d) relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados;
- e) cumprir outras obrigações decorrentes do Programa de Educação Ambiental.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assis, 04 de junho de 2012

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA N.º 27/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Regiane Wrobel Duarte, RF 4699, teve a terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2011 marcadas para o período de 10/07/2012 a 19/07/2012; a primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 23/07/2012 a 01/08/2012 e a segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2012 marcadas para o período de 07/01/2013 a 16/01/2013;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, as Portarias n.º 44/2010 e 36/2011 - SUMA, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da terceira parcela relativa ao ano de 2011 para o período de

16/07/2012 a 25/07/2012, a primeira parcela relativa ao ano de 2012 para o período de 10/12/2012 a 19/12/2012 e a segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2012 para o período de 30/06/2013 a 09/07/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 04 de junho de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA N.º 28/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, RF 2118, teve a primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 10/12/2012 a 19/12/2012;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º 36/2011 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da primeira parcela relativa ao ano de 2012 para o período de 13/02/2013 a 22/02/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 04 de junho de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº12 / 2 0 1 2

A DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **EBER DIAS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 3948, Supervisor de Processamentos Criminais, FC - 05, no período de 02/07/2012 a 11/07/2012 (10 dias);

CONSIDERANDO as férias da servidora **ELISANGELA KELIN DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 3907, Supervisora de Inquéritos Policiais, FC - 05, no período compreendido entre 16/07/2012 a 27/07/2012 (12 dias);

CONSIDERANDO, AINDA, as férias do servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, RF 5366, Assistente Técnico, FC - 03, compreendida entre 23/07/2012 a 06/08/2012;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, RF 5366, Assistente Técnico, FC - 03, para substituí-los nos períodos compreendidos entre 02/07/2012 a 11/07/2012 e 16/07/2012 a 22/07/2012 (17 dias).

DESIGNAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, Técnico Judiciário RF 5638, Assistente Técnico, FC - 03, para substituir a servidora **ELISANGELA KELIN DA SILVA** no período compreendido entre 23/07/2012 a 27/07/2012 (05 dias).

CONSIDERANDO as férias da servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, Técnico Judiciário, RF 5730, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC - 05, no período compreendido entre 11/06/2012 a 21/06/2012 (11 dias);

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, Técnico Judiciário RF 5638, Assistente Técnico, FC - 03, para substituí-la no período compreendido entre 11/06/2012 a 21/06/2012 (11 dias).

CONSIDERANDO as férias do servidor **FAUSTO JOSÉ CORREIA**, Analista Judiciário, RF 4001, Oficial de Gabinete, FC - 05, no período compreendido entre 23/07/2012 a 11/08/2012 (20 dias);

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, Técnico Judiciário, RF 3158, para substituí-lo no período compreendido entre 23/07/2012 a 11/08/2012 (20 dias).

RESOLVE, AINDA,

ALTERAR o período de férias da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, Técnico Judiciário, RF 3158, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 14/08/2012 a 28/08/2012 (15 dias), para fruição no período compreendido entre 29/06/2012 a 13/07/2012 (15 dias).

ALTERAR o período de férias do servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, Técnico Judiciário, RF 5638, Assistente Técnico, FC - 03, anteriormente marcado para 10/07/2012 a 29/07/2012 (20 dias), para fruição no período compreendido entre 28/06/2012 a 07/07/2012 (10 dias) e 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias).

CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA**, Técnico Judiciário, RF 4821, Assistente Operacional, FC 02, compreendidos entre

09/07/2012 a 18/07/2012 e 15/10/2012 a 24/10/2012, para gozo oportuno.

CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, RF 3514, Diretora de Secretaria, CJ 03, compreendido entre 10/09/2012 a 19/09/2012 (10 dias), para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 5 de junho de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 18/2012

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **23/06/2012 a 29/06/2012**,

RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

DIA 23/06/2012

IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RF 6137

LUÍS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA - RF 1922

DIA 24/06/2012

ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851

EMY KITAJATO - RF 6098

Consignar que a Diretora de Secretaria, **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias, salvo quando for substituída pelos servidores **LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA**, RF 1922 ou **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado aos domingos, feriados e recesso forense e 04 (quatro) horas nos dias trabalhados aos sábados, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, bem como para o Diretor deste Fórum por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 4 de junho de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº.08/2012

A Doutora BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando que a servidora IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA, RF 4516, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve e estará em licença médica no período de 17 de Março a 14 de Junho de 2012.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor abaixo relacionado:

RF 994 - RICARDO GRISANTI
De: 16 a 26 de Junho de 2012,
Para: 10 a 20 de Julho de 2012.

DESIGNAR a servidora CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682, Analista Judiciário, para substituir a servidora, IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA, RF 4516, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), no referido período, vale dizer, de 17 de Março a 14 de Junho de 2012.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.
Guarulhos, 15 de Maio de 2012.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PORTARIA Nº.09/2012

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando que o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS, RF 4600, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensou o dia 18 de maio de 2012, com dia de plantão judiciário, efetuado no recesso do ano de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, para substituir o servidor, RENATO BATISTA DOS SANTOS, RF 4600, Diretor de Secretaria (CJ-03), no referido dia.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

RF 2076- MAURICIO PEDRO DA SILVA
De: 01 a 11 de Outubro de 2012,
Para: 28 de Maio a 06 de Junho de 2012

RF 6885 - BRUNO FRANZESE NOGUEIRA

De: 20 de Julho a 03 de Agosto de 2012.
Para: 02 a 16 de Julho de 2012.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.
Guarulhos, 25 de Maio de 2012.

PAULO ALBERTO SARNO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 14/2012

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO que por ocasião do encerramento dos trabalhos realizados durante a Inspeção Geral Ordinária e Correição Geral Ordinária, nos períodos entre os dias 23 e 27 de abril e 21 e 25 de maio do corrente ano, respectivamente, verificou-se que a Secretaria vem desenvolvendo com denodo, correção e eficiência as atribuições previstas no artigo 41 e seus incisos, da Lei 5010/66, bem como no art. 48 e incisos do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ELOGIAR, para que fique constando no prontuário de cada qual, os servidores abaixo relacionados pelo trabalho realizado:

Antonio César Jorge da Costa, RF 4557;
Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 5927;
Eduardo Facchini, RF 4238;
Esther Iha Ikeda, RF 939;
Fabiano César Cruz Garcia, RF 5337;
Glaucia Padial Landgraf Sormani, RF 6869
José Carlos Garbelini, RF 6174;
Lilian Cristina Stroppa Barro, RF 4230;
Monique Carrasco Gama Floriano, RF 6821
Patrícia Elaine Felipe, RF 4242;
Pérsia Marques Sartori Santos, RF 4243;
Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6082.
Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 28 de maio de 2012.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal

PORTARIA Nº 15/2012

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO que por ocasião do encerramento dos trabalhos realizados durante a Inspeção Geral Ordinária e Correição Geral Ordinária, nos períodos entre os dias 23 e 27 de abril e 21 e 25 de maio do corrente ano, respectivamente, verificou-se que a Secretaria vem desenvolvendo com denodo, correção e eficiência as atribuições previstas no artigo 41 e seus incisos, da Lei 5010/66, bem como no art. 48 e incisos do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO, ainda, que os estagiários de direito têm desempenhado papel fundamental na consecução dos objetivos desta instituição,

RESOLVE:

ELOGIAR as estagiárias abaixo relacionadas pelos relevantes trabalhos realizados:

Carolina Rosa Abreu, Código CIEE 6801404
Gabriela dos Santos Rosa Costa, Código CIEE 6798535
Lais de Freitas Carvalho, Código CIEE 5871000
Nathália M. da Rocha Queiroz, Código CIEE 6802488
Patrícia Dias Tavares, Código CIEE 5360325

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 28 de maio de 2012.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 015/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DAPRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA, RF 6190, anteriormente designados para: 23/07 a 03/08/2012 e 19/11 a 06/12/2012 para constar: 23/07 a 11/08/2012 e 10/12 a 19/12/2012;

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI - RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos, anteriormente designado para: 20/11 a 19/12/2012, para constar: 15/08 a 24/08/2012 (1ª parcela de 2012), 22/10 a 31/10/2012 (2ª parcela de 2012) e 19/11 a 28/11/2012 (3ª parcela de 2012);

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor WILSON EDUARDO FONTANEZI, RF 4377, Oficial de Gabinete, anteriormente designado para 01/08 a 10/08/2012 para constar: 17 a 26/09/2012;

CONSIDERANDO que a servidora Glaucia Oller de Mello Angelozzi - RF 4343, Supervisora de Procedimentos Diversos, estará no gozo de férias regulamentares nos períodos de 15/08 a 24/08/2012 (1ª parcela de 2012), 22/10 a 31/10/2012 (2ª parcela de 2012) e 19/11 a 28/11/2012 (3ª parcela de 2012), resolve designar a servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 5 de junho de 2012.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Portaria nº 004/2012

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 1755 do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de dezembro de 2011, fls. 03/12, do Caderno de Publicações Administrativas,

RESOLVE:

I - Designar o dia 18 de junho de 2012, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 22 de junho de 2012, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros nos processos em trâmite, bem como nos bens públicos da Vara;

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante a semana que antecede a inspeção, bem como o período da mesma, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, D.P.U., Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à D.P.U., às Delegacias de Polícia Federal de São José dos Campos e São Sebastião e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São José dos Campos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José dos Campos, 30 de maio de 2012.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de São José dos Campos - Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 18 até 22 de junho de 2012, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, à ser realizada às 14:00 horas do dia 18 de junho de 2012, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO e a Juíza Federal Substituta, Dra. ROBERTA MONZA CHIARI, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 11/06/2012 até 22/06/2012, a fim de inibir prejuízos às pretensões das partes e seus procuradores, e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda,

que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações esugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias de maio de 2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 11/2012

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELI PEREIRA BISCALCHINI**, RF 3934, Supervisora de Processamento Diversos (FC-05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de **28/05/2012 a 06/06/2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA OLIVAN**, RF 3585, para substituí-la no período de **28/05/2012 a 01/06/2012**.

DESIGNAR a servidora **DENISE ALMEIDA DE BARROS**, RF 4085, para substituí-la no período de **02/06/2012 a 06/06/2012**.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal Titular

4ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº22/2012

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF 2126, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, está de Licença Médica no período de 04/06/2012 a 13/06/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Auxiliar Judiciária, RF 1869, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 05 de junho de 2012

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 07/2012 - DSUJ OURI

O Doutor **MAURO SPALDING**, MM. Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 04/2012 - DSUJ OURI de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a data descrita na referida Portaria, em relação ao período de substituição da diretoria do NUAR de Ourinhos, ONDE SE LÊ “30/05/2012 e 01/06/2012”, LEIA-SE “**31/05/2012 e 01/06/2012**”.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 30 de maio de 2012.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 12/2012 - Contratação de serviço de internet para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 24/06/12, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 058/2010-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: F. Rocha & Cia Ltda (CNPJ: 73.882.136/0002-27). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.012.10.2010-JF/MS. Objeto: Inclusão das exigências da Resolução nº 98/CNJ. Assinatura: 05/06/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Christiano Álvares Netto - Procurador.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N.º 020/2012- 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, TITULAR da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Técnico Judiciário RF 774, Diretora de Secretaria possui férias marcadas para o período de período de **24.05.12 a 06.06.12 (2º período 2010/2011)**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E

I - INTERROMPER as férias da servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'Amore**, RF 774, a partir do dia 31.05.12, ficando os 7 dias remanescentes para gozo oportuno.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 28 de maio de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal

- Republicada por constar incorreção

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00086 de 5 de junho de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a existência de incorreção na Portaria nº 0066/2012, de 21 de maio de 2012, deste Juízo,
R E S O L V E :

I - RETIFICAR a Portaria nº 0066/2012 deste Juízo, relativa às férias do servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI - Técnico Judiciário, RF 1062, alterando o terceiro período de férias, passando o período de 05 a 14.11.2012 **para o período de 19 a 28.11.2012 (10 dias).**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal da 5a. Vara Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 12/2012

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

-CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **GIOVANA GIROTTO** Técnico Judiciário, RF 4849, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), encontrar-se-á em gozo de licença maternidade no período de **13.03.2012 a 08.09.2012 (180 dias);**

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período de férias da servidora Giovana Girotto, Técnico Judiciário, RF 4849, de modo a

transformar os dois períodos de férias anteriormente designados (de 25.03.2012 a 03.04.2012 - 10 dias e de 08.10.2012 a 27.10.2012 - 20 dias) para serem gozados em uma só etapa, no período de **10.09.2012 a 09.10.2012 (30 dias)**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Três Lagoas/MS, 28.05.2012

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto,
No exercício da Titularidade

PORTARIA N. 13/2012

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, Diretor de Secretaria (CJ 03), RF 5175, esteve de licença médica no dia 14.05.2012;

CONSIDERANDO que foi deferido ao servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, Diretor de Secretaria (CJ 03), RF 5175, compensação no dia 15.05.2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6262, para substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 5175, no cargo comissionado por ele ocupado, Diretor de Secretaria - CJ 03, sem prejuízo de suas atribuições, no respectivo período de afastamento (14 e 15.05.2012 - dois dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Três Lagoas/MS, 28 de maio de 2012.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto,
No exercício da Titularidade

PORTARIA N.º 14/2012

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

-CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a **PORTARIA CORE nº 1013**, de 26 de abril de 2012, que incluiu a realização de Correição Geral Ordinária na Vara Federal de Três Lagoas no período de 18 a 20 de julho de 2012;

RESOLVE:

I - ALTERAR, para melhor adequação dos serviços deste juízo, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

1) **ALINE KASSAB BONFIM**, Técnico Judiciário, RF 6258, de 04.07.2012 a 13.07.2012 (dez dias) para **08.08.2012 a 17.08.2012 (dez dias)**;

2) **JOSÉ ANTONIO DE QUEIROZ NETO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 5200, de 11.07.2012 a 20.07.2012 para **25.07.2012 a 03.08.2012 (dez dias)**;

3) **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, Analista Judiciário, RF 5175, de 16.07.2012 a 25.07.2012 para **05.11.2012 a 14.11.2012 (1º período de dez dias)**; de 16.10.2012 a 25.10.2012 para **13.02.2013 a 22.02.2013 (2º período de 10 dias)**; e de 13.02.2013 a 22.02.2013 para **15.07.2013 a 24.07.2013 (3º período de 10 dias)**

4) **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA**, Técnico Judiciário, RF 6261, de 01.08.2012 a 10.08.2012 para **15.10.2012 a 24.10.2012 (dez dias)**, bem como alterar o primeiro período de férias correspondente ao período aquisitivo de 2012, de 28.01.2013 a 08.02.2013 para **16.01.2013 a 25.01.2013 (dez dias)**;

5) **SILAS DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, - RF 2031, de 11.06.2012 a 20.06.2012 para **20.08.2012 a 29.08.2012 (dez dias)**;

6) **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnico Judiciário, RF 6737, de 15.10.2012 a 01.11.2012 para **02.10.2012 a 19.10.2012 (18 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.
Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2012.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto,
No exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA N.º 27/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá

outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido da servidora, o 1º e 2º período aquisitivo de 2011/2012 das férias da servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnica Judiciário, Classe 'B', padrão "9", RF 4928, anteriormente designado para 16/07/2012 a 04/08/2012 (**vinte dias**), para gozo em **09/07/2012 a 23/07/2012 (15 dias)** e 10/12/2012 a 19/12/2012 (**dez dias**), para gozo em **05/12/2012 a 19/12/2012 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 04 de junho de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 25/2012 - DSUJ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã - no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 444, de 9 de julho de 2005, do Conselho da Justiça Federal - CJF que definiu as atribuições e fixou competências relativas ao exercício das funções do Juiz Federal Diretor da Subseção, outorgando-lhe a incumbência de dispor sobre o local destinado à guarda dos veículos da Sede da Subseção Judiciária, serviços de portaria, conservação e segurança do Foro (art. 5º, alínea "h").

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que dispõe sobre medidas administrativas para reforçar a segurança das varas com competência criminal.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 302, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN que define e regulamenta a parte da via necessária à segurança das edificações públicas - área de segurança.

CONSIDERANDO a proximidade dos estabelecimentos penais à Sede da Justiça Federal e o *modus operandis* dos criminosos que atuam na região de fronteira.

CONSIDERANDO a devida atenção à segurança do patrimônio da União, autoridades, servidores e cidadãos desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER como **ÁREA DE SEGURANÇA** o trecho da Rua Baltazar Saldanha e Travessa dos Poderes com extensão igual à testada da Sede da 5ª Subseção Judiciária nos termos do art. 5º, §1º da Resolução 302 - CONTRAN.

Art. 2º - DETERMINAR que se faça a comunicação ao Departamento de Trânsito Municipal para projetar, implantar, sinalizar e fiscalizar a Área de Segurança nos termos do art. 5º, § 2º da Resolução 302 - CONTRAN.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 5 de junho de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

PORTARIA Nº 26/2012 - DSUJ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LISA TAUBEMBLATT**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã - no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 444, de 9 de julho de 2005, do Conselho da Justiça Federal - CJF que definiu as atribuições e fixou competências relativas ao exercício das funções do Juiz Federal Diretor da Subseção, outorgando-lhe a incumbência de dispor sobre o local destinado à guarda dos veículos da Sede da Subseção Judiciária, serviços de portaria, conservação e segurança do Foro (art. 5º, alínea “h”).

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 302, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN que define e regulamenta a parte da via necessária à segurança das edificações públicas - Área de Segurança.

CONSIDERANDO a Portaria 25/2012 - DSUJ que estabeleceu Área de Segurança no trecho da via pública com extensão igual à testada do imóvel da Sede da Subseção Judiciária e, neste trecho, é vedado o estacionamento por qualquer veículo.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a entrada e o estacionamento de veículos conduzidos ou que transporte **portador de deficiência física** nas dependências desta Subseção.

Art. 2º - AUTORIZAR a entrada e o estacionamento de veículos conduzidos ou que transporte **idoso** nas dependências desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 5 de junho de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 14/2012-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, no interesse da administração, a **terceira etapa** de férias (13/06/2012 a 22/06/2012) referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, do servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, **para ser usufruída no período de 16 a 25 de julho de 2012 (dez dias)**.

II - ALTERAR, por necessidade do serviço, no interesse da administração, a **primeira etapa** de férias (18/07/2012 a 27/07/2012) referentes ao período aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2012, do servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, **para ser usufruída no período de 13 a 22 de agosto de 2012 (dez dias)**.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 28 de maio de 2012.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal